

**Boletim de Serviço**  
nº 334, de 26 de janeiro de 2023

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - HUAP**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituto do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

### SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 029, de 26 de janeiro de 2023.....	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	6
Portaria-SEI n° 030, de 26 de janeiro de 2023.....	6
Portaria-SEI n° 031, de 26 de janeiro de 2023.....	7

**SUPERINTENDENTE**

**ALTERAÇÃO**

**Portaria - SEI n° 029, de 26 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI n° 028, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 333, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Alterar a Portaria-SEI n° 091, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços HUAP - UFF N° 245, de 06 de maio de 2022, publicada no sítio do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP-UFF), que constituiu a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para Aquisição de insumos para o Núcleo de Planejamento em Produção de Alimentação e Nutrição do Hospital Universitário Antônio Pedro-HUAP/UFF/EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.005530/2022-59](#). Para incluir o servidor **RODOLFO DUARTE FERREIRA**, Matrícula: 314\*\*\*6 - Administrador como integrante representante da Área Administrativa do HUAP, para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.001254/2023-31.

Art. 3º A EPC Constituída por esta Portaria passará a ser composta pelos seguintes representantes:

- **ANGELICA MALVÃO CARLSON**- Matrícula SIAPE: 128\*\*\*9 - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - (Coordenador);
- **AUDREY CRISTINA CINTRA**, matrícula SIAPE n° 276\*\*\*8, Nutricionista -Representante Técnico - (Área Demandante);
- **LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 194\*\*\*1, Nutricionista - Representante Técnico - (Área Demandante);
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 303\*\*\*6, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos; como Planejador-Administrativo;
- **FELIPE DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 151\*\*\*4, Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Área Administrativa
- **RODOLFO DUARTE FERREIRA**, Matrícula: 314\*\*\*6 - Administrador - Representante Administrativo da Área Administrativa

Art. 4º Em conformidade com os Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no RLCE- Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estima-se o prazo de (45) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 6º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 8º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO HUAP**

**Portaria - SEI n° 030, de 26 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o previsto na Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada das chefias de Unidades e Setor, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP-UFF), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- **CRISTIANO ALFRADIQUE COREIXAS** - Psicólogo Organizacional - matrícula SIAPE n°. 303\*\*\*7 - Representante da DIVGP - Coordenador da COMISE/HUAP
- **BENI OLEJ** - Gerente de Ensino e Pesquisa - matrícula SIAPE n°. 303\*\*2 - membro
- **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde - matrícula SIAPE n°. 999\*\*1 - membro
- **FERNANDO DE BARROS** - Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão - matrícula SIAPE n° 261\*\*\*2 - membro
- **JÚLIO CESAR MIRANDA FERREIRA** - Chefe do Setor de Governança e Estratégica - matrícula SIAPE n° 185\*\*\*6 - membro

Art. 2º - A **COMISE/HUAP** é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**

**Portaria - SEI n° 031, de 26 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o previsto na Norma - SEI n° 2/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada da chefia de Unidade de Compras e Licitações junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP-UFF), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- **CRISTIANO ALFRADIQUE COREIXAS** - Psicólogo Organizacional - matrícula SIAPE n°. 303\*\*\*7 - Representante da DIVGP - Coordenador da COMISE/HUAP
- **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO** - Chefe da Divisão de Administração e Finanças, matrícula SIAPE n° 109\*\*\*5 - Representante da Gerência Administrativa - membro
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** - Chefe do Setor de Administração - matrícula SIAPE n° 109\*\*\*2 - membro
- **ANDRÉ LUIZ PEÇANHA DA SILVA** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - matrícula SIAPE n° 303\*\*\*6 - membro
- **JÚLIO CESAR MIRANDA FERREIRA** - Chefe do Setor de Governança e Estratégica - matrícula SIAPE n° 185\*\*\*6 - membro

Art. 2º - A **COMISE/HUAP** é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**